

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E
TURISMO

Página 1 de 1
01/07/2022 13:14

Solicitação de compra

Chave: 446145455925621

Data: 30/06/2022 00:00

Material	Quant. Un.	Valor Un.	Valor Total
SPOT APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS	57 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.995,00

Total: R\$ 1.995,00

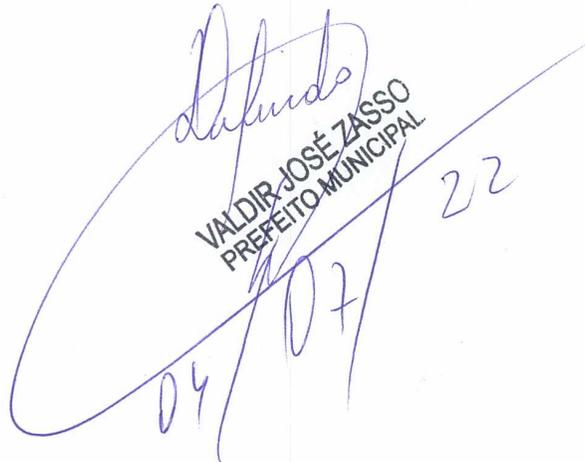
Observações: Necessidade de divulgação, na Rádio Ponto Norte FM, por inexigibilidade de licitação, da 55ª Festa Tradicional do Colono e Motorista a ser realizada no dia 24 de julho de 2022, na comunidade de Barra Grande, conforme Plano de Trabalho em anexo, Lei Municipal nº 2.438/2019 e Decreto nº 2.071/2022.


Responsável pela Secretaria

Responsável do Estoque

Elizandra Damin (Usuário)

Marinês Zarichta
Diretora do Departamento Administrativo
Portaria Nº 177/12 de 03/06/2019


VALDIR JOSÉ ZASSO
PREFEITO MUNICIPAL
04/07/22

ANEXO I
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 01/2022

Alpestre, 21 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR JOSÉ ZASSO
DD. Prefeito Municipal
Alpestre – RS

Assunto: Solicitação de custeio para evento

Senhor Prefeito,

O Centro Cultural 25 de Julho, inscrito no CNPJ sob nº 922894110001-50 com sede na comunidade de Barra Grande, através de seu representante legal Sr Oleandro Kohenler, vem a presença de Vossa Excelência solicitar, com base na Lei Municipal nº 2.438, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 2.071 de 27 de abril de 2022, o custeio parcial do 55ª Festa Tradicional do Colono e Motorista, a ser realizada em data de 24/07/2022, na comunidade da Barra Grande, conforme Plano de Trabalho Anexo.

Nada mais havendo, aguardamos a aprovação.



Representante Legal

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Lei Municipal nº 2.438/2019
Decreto Municipal nº 2.071/2020

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO
Razão Social / Nome da Instituição: Centro Cultural 25 de Julho
CNPJ: 92 411 289 / 0001 – 50
Endereço: Barra Grande, Alpestre - RS

II – RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo: Oleandro Kohenler	Mandato: 2021 / 2022
Cargo: Presidente	CPF: 715 198 150 / 34
Identidade / Órgão Expedidor: 3068116437 / SSP	
Endereço: Barra Grande, Alpestre – RS	
E-mail:	Telefone: 55 9 9978 9711

III – HABILITAÇÃO – ANEXOS	Avaliação
Cópia do CNPJ	x OK
Comprovante de Cadastro Atualizado perante a Fazenda Municipal	x OK
Certidão de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Municipal	OK

IV – PROPOSTA DE TRABALHO
NOME DO EVENTO: Festa Tradicional do Colono e Motorista – 25 de Julho.

ÁREA DE ENQUADRAMENTO, CONFORME LEI Nº 2.438/2019

- () Evento Beneficente
() Evento alusivo à comemoração do aniversário do município
(X) Evento Turístico e Cultural
() Evento Esportivo
() Outro Evento

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:

Local: Barra Grande () Sede Própria (x) Sede do Município

Data: 24 / 07 / 2022.

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:

A Festa de 25 de Julho, tradicional Festa do Colono e Motorista, está em sua quinquagésima quinta edição e tem como objetivo principal a integração de nossa comunidade com as comunidades vizinhas e geral mantendo-as ativas com a festividade em prol do bem estar, visando e mantendo a tradição cultural.

PÚBLICO ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO:

Comunidade geral com estimativa de 1.200 pessoas.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

Culto Ecumênico com início às 10:30 horas. Logo após, recepção das comunidades visitantes, seguida com almoço servido a partir das 12:00 horas. À tarde matinê.

DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CUSTEIO:

Item	Material/Serviço	Unidade	Quant.	VI. Unit. Estimado	VI. Total Estimado
01	Serviço de sonorização incluindo todos os equipamentos e a locação necessária para animação do evento com duração prevista de 06 horas. Com a Banda Tome Pegada.	Srv	01	3.000,00	3.000,00
02	Divulgação / Rádio Ponto Norte FM. (SPOT de 30 segundos.)	Srv	57	35,00	1.995,00
03	Segurança/Vigilante	Srv	05	200,00	1.000,00
TOTAL					5.995,00

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Representante Legal do proponente, **DECLARO:**

- 1) Que inexistir qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública.
- 2) Que será comprovado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a realização da contrapartida no que diz respeito à aplicação de parte dos recursos despendidos pelo município, em equipamentos ou na manutenção das despesas da entidade e na instalação de banner no local do evento, sob pena de não obtenção de recursos para custeio do próximo evento, conforme dispositivo no Decreto Municipal nº 2.071 de 27 de abril de 2022.

Pede Deferimento.

Alpestre, 21 de junho de 2022

Oleandro Kohenler

Nome e Assinatura do **Responsável Legal**

CPF nº 715198150 - 34

V – VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO

Verificando todos os documentos apresentados e a adimplência da entidade referente ao evento anterior concluímos, para fins de liberação dos recursos para o custeio pleiteado, que a entidade está:

() Apta

() Inapta

Assinatura



Assinatura Data: 22 / 10 / 2022

VI – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO

Chefe do Poder Executivo/Ordenador de Despesa:

() Aprovado

() Reprovado

Assinatura:



Assinatura Data: ___ / ___ / ___



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.411.289/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO VL BARRA GRANDE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****
CEP 98.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALPESTRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **08:53:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 6406/2022

Nome:	CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO	Número:	
Endereço:	VL. BARRA GRANDE	Bairro:	ZONA RURAL
Complemento:		CEP:	98480-000
Cidade:	Alpestre	UF:	RS
CNPJ/CPF:	92.411.289/0001-50		

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sim.digifred.net.br/alpestre/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 24/06/2022 às 09:38 horas.

A validade da presente Certidão é até 24/07/2022.

Código de Verificação: **WE21-ZI71**.

Certidão emitida gratuitamente.

Ficha Cadastral do Estabelecimento**Estabelecimento: 549** **Contribuinte: 5495 - CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO****Dados Cadastrais**

Nome Fantasia:
 Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 92.411.289/0001-50 Inscrição Estadual:
 Local: ALPESTRE Logradouro: BARRA GRANDE Número:
 Bairro: ZONA RURAL Complemento:
 Setor: Quadra: Face: Lote:

Dados das Atividades/Códigos Tributários

Natureza: 4565 - Associação Privada
 Atividade Principal/Código Tributário: 3010020 - ASSOCIACOES

Dados da CNAE

CNAE Principal: 93.12-3.00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
 CNAE Secundário:

Dados do Item de Serviço da LC 116/03

8.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Dados Complementares

Alvará Sanitário Inicial: Validade: Laudo de Vistoria dos Bombeiros: 1286/1
 Demais Registros: Número: Validade: Validade: 24/07/2019
 Possui Enquadramento no Simples Nacional: Não Porte: Área Ocupada: Área Construída:
 Área não Construída: Escritório Responsável: SEM CONTADOR
 Tipo de Isenção: Normal Início das Atividades: 15/05/1995 Final das Atividades: Alvará de Licença:0
 Inscrição Municipal: 549 Protocolo/Processo: 0 Tipo de Cobrança: Valor Fixo
 M² do Estabelecimento: Nº de Funcionários: Registro na Junta Comercial
 Contador Responsável: Tipo de Empresa: Outros

Dados da AIDF

Autorização	Data	Espécie	Quant.	Série	Subsérie	Nº Inicial	Nº Final
0							

Observações

Presidente: Oleandro Kohenler, CPF: 715.198.150-340 (Ata: 01/2021) gestão 2021/2022